



Assunto: Alteração ao mapa de pessoal da CMA de 2021

Proposta Nº 2021-471-DGRH

Pelouro: RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Serviço Emissor: Recursos Humanos

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

O Mapa de Pessoal e orçamento da Câmara Municipal de Almada para 2021 foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2020 e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2020.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada para 2021, previa um total global de 1924 postos de trabalho, dos quais, 30 referiam-se à contratação de assistentes operacionais (26 cantoneiros de limpeza e 4 Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais CMPVE), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo CTTRC, para assegurar a Época Balnear de 2021.

Considerando o regime excecional e temporário para a ocupação, vigilância e limpeza das praias e florestas, no contexto da pandemia COVID-19, torna-se necessário reforçar a contratação sazonal a termo inicialmente prevista, com mais 20 assistentes operacionais.

Considerando que entre a aprovação do Mapa de Pessoal e a presente data, regressaram à carreira de origem dois técnicos superiores em funções dirigentes no momento da preparação da proposta de Mapa de Pessoal para 2021 e que regressaram à Autarquia três trabalhadores em mobilidade fora, e não se verificando, no momento do regresso, postos de trabalho vagos para o efeito, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, propõe-se, por conseguinte, o aditamento dos respetivos postos de trabalho.



Considerando que na proposta de Mapa de Pessoal para 2021 aprovada estavam previstos 45 postos de trabalho em CTTRC referentes à Época Balnear 2020, a extinguir após cessação dos contratos, o que se verificou no início de 2021.

Considerando as necessidades acima identificadas, propõe-se a aprovação da presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, em anexo, num **total de 1904 postos de trabalho**.

Considerando que:

- Os encargos com a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2021 são sustentados pelas informações de cabimento orçamental, em anexo;
- Não existem no Município trabalhadores em situação de requalificação profissional, conforme declaração, em anexo;
- As funções a desempenhar correspondem a necessidades sazonais nos termos do estabelecidos nas alíneas *f)* e *h)* do artigo 57.º da LTFP;
- Encontram-se igualmente cumpridos os deveres de informação a que este Município se encontra obrigado designadamente por força da Lei das Finanças Locais (artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e no âmbito do SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais;

Nestes termos, em cumprimento do previsto nos artigos 29.º a 31.º da LTFP e do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 33.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2021.**